



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025

OBJETIVO:
Alteração do
item 10 -
Cronograma
de
Desembolso
do Plano de
Trabalho do
Termo de
Execução
Descentralizada
n.º 34/2024,
SIAFI
973188.

PROCESSO Nº 00350.090233/2024-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Sra. Carolina [REDAÇÃO] Doria, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, com competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 500, de 24 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2025, seção 2, página 2, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1.2. A Portaria MPA n.º 43, de 27 de abril de 2023, que delega competência à Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura para a alteração pretendida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 10 - Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 34/2024, SIAFI 973188.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020, conforme apresentado:

"As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

4.1. Altera o item 10 do Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho (39645207) passa a vigorar com a seguinte redação:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Agosto /2025	R\$1.000.000,00
Setembro/2025	R\$900.000,00
Dezembro/2025	R\$2.000.000,00
Maio/2026	R\$4.029.567,90
Maio/2027	R\$ 340.000,00
Total	R\$ 8.269.567,90

Este apostilamento em nada fere os termos do Termo de Execução Descentralizada nº 34/2024, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(assinado eletronicamente)

CAROLINA [REDACTED] DORIA

Secretária

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA [REDACTED] DORIA, Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa do Ministério da Pesca e Aquicultura**, em 12/03/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51019475** e o código CRC **B0FC96C8**.

Referência: Processo nº 00350.090233/2024-00

SEI nº 51019475